

### REC Pátio Maceió S.A.

CNPJ/MF nº 10.212.749/0001-56

Relatório da Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras condensadas da Sociedade, referentes aos exercícios findos em 31/12/2013 e de 2012. A Diretoria

**Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2013 - (Em milhares de reais)**

Ativo	Nota Explicativa	2013	2012
<b>Circulante</b>		<b>3</b>	<b>5</b>
	3	3	5
		<b>5.192</b>	<b>5.192</b>
	4	13	13
	5	5.179	5.179
		<b>5.195</b>	<b>5.197</b>

Passivos e patrimônio líquido	Nota Explicativa	2013	2012
<b>Circulante</b>		<b>13</b>	<b>16</b>
Fornecedores		-	2
Impostos e contribuições		-	1
Outras obrigações	4	13	13
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>6</b>	<b>5.182</b>	<b>5.181</b>
Capital social	6.a	5.661	5.496
Prejuízos acumulados		(521)	(450)
		5.140	5.046
Adiantamentos p/fut. aum. de capital	6.b	42	135
<b>Total dos passivos e patrimônio líquido</b>		<b>5.195</b>	<b>5.197</b>

**Mo da mutação do patrimônio líquido 31 de dezembro de 2013 e 2012 - (Em milhares de reais)**

	Nota Explicativa	Capital social	Prejuízos Acum.	Subtotal	Adiant. p/fut.aum. de Cap.	Total
	<b>6</b>	<b>5.300</b>	<b>(340)</b>	<b>4.960</b>	<b>196</b>	<b>5.156</b>
		196	-	196	-	196
		-	-	-	(196)	(196)
		5.496	(110)	5.046	135	5.181
6.a	165	-	-	165	(165)	-
6.b	-	-	-	-	72	72
		-	(71)	(71)	-	(71)
		<b>5.661</b>	<b>(521)</b>	<b>5.140</b>	<b>42</b>	<b>5.182</b>

**do abrangente do exercício 31**  
(Em milhares de reais)

	2013	2012
Prejuízo do exercício	(71)	(110)
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total dos resultados abrangentes do exercício</b>	<b>(71)</b>	<b>(110)</b>

As demonstrações financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Jorge Carlos Nuñez-Diretor,  
Bianca C. Micheloni-CRC 1SP253.163/O-7

**Demonstração do resultado do exercício 31 de dezembro de 2013**  
(Em milhares de reais)

Despesas operacionais	Nota Explicativa	2013	2012
Despesas gerais e administrativas	7	(52)	(92)
Despesas tributárias	8	(18)	(18)
Prej. operacional antes do resultado financeiro		(70)	(110)
Resultado financeiro		-	-
Receitas financeiras		-	1
Despesas financeiras		(1)	(1)
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(71)</b>	<b>(110)</b>

**Demonstração de fluxo de caixa 31 de dezembro de 2013 e 2012**  
(Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2013	2012
Prejuízo do exercício	(71)	(110)
Ajustes de receitas e despesas que não afetam caixa e equivalente de caixa	-	(1)
Atualização monetária de depósitos judiciais	-	(1)
Variações nas contas de ativo e passivo	-	1
Impostos a recuperar	-	(7)
Depósitos judiciais	-	(2)
Fornecedores	(2)	(28)
Outras obrigações	(1)	(7)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(74)	(138)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamentos para futuro aumento de capital	72	135
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	72	135
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(2)	(3)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	8
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3	5

CERTIFICADO O REGISTRO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL SOB O NÚMERO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

216.054/14-0

**Fibra**  
**Fibra Celulose S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 60.643.228/0001-21 - NIRE: 35.300.022.807  
**Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração**  
Realizada em 12 de dezembro de 2013

**Data, hora e local:** Realizada no dia 12 de dezembro de 2013, às 8:30horas, no L'Hotel, localizado na Alameda Campinas, 266, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. **Presenças:** Presentes todos os membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: José Luciano Duarte Penido (Presidente do Conselho de Administração); Alexandre Gonçalves Silva; Alexandre Silva D'Ambrósio; Carlos Augusto Lira Aguiar; Eduardo Rath Finger; João Carvalho de Miranda; José Armando de Figueiredo Campos; Julio Cesar Maciel Ramundo; e Raul Cafat. **Mesa Diretora:** Sr. José Luciano Duarte Penido - Presidente. Sra. Claudia Elisete Rockenbach Leal - Secretária. **Ordem do dia:** (i) Aprovar o complemento dos Laudos de Avaliação patrimonial contábil de Aracruz Celulose S.A. e da Mucuri Agroflorestal S.A., os quais foram rerratificados pelas respectivas empresas especializadas para o fim específico de incluir a descrição individualizada dos imóveis e respectivas matrículas que integravam o acervo líquido das sociedades incorporadas, (ii) Convocar a próxima Assembleia Geral Extraordinária para o próximo dia 30 de dezembro de 2013 para apreciar a aprovar os Laudos de Avaliação rerratificados; (iii) Aprovar o Orçamento Anual para o exercício de 2014; (iv) Aprovar a Revisão Anual das Políticas Financeiras; (v) Aprovar determinadas operações financeiras a serem executadas

**Rio Iaco Participações S.A.**  
CNPJ/MF n. 06.990.482/0001-50 - NIRE 35-3.0038801.1  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
realizada em 25/03/2014

**Data, Local e Hora:** 25/03/2014, na sede de Rio Iaco Participações S.A., situada na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Henrique Schaumann, 270/278, Sobreloja, Sala Rio Purus, parte, CEP 05413-010 ("Companhia"). **Presença:** acionistas presentes titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** independente de convocação nos termos do permissivo legal constante do art. 124, §4º da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme posteriormente alterada ("Lei das S.A."). **Composição da Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente. Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. **Ordem do Dia:** **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2013; (ii) deliberar sobre a proposta da administração referente à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e (iii) deliberar sobre a destinação de resultados da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aumentar o capital social da Companhia; (ii) registrar a renúncia ao direito de preferência da acionista Dorothea Steinbruch; (iii) consolidação do Estatuto Social; e (iv) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Aprovar o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações

**Elizabeth S.A. - Indús**  
CNPJ/MF n. 48.038.541/0001-35 - NIR  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária re:**  
**Data, Local e Hora:** 14/03/2014, na sede da Co Schaumann, 270/278, Sobreloja, Sala Elizabeth (treze horas). **Quorum:** acionistas presentes lidade do capital social, conforme assinaturas. Acionistas. **Mesa:** Elisabeth Steinbruch Schw Steinbruch, Secretária. **Convocação:** independ permissivo constante do art. 124, §4º da Lei n. 6 de 1976 (a "Lei das S.A."). **Deliberações:** por v representando 99,99836% do capital social e cc ta Espólio de Fabio Steinbruch, sem qualquer o texto dos presentes, foram adotadas as seguinta renúncia apresentada pelo Sr. Aurélio de Al cargo de Conselheiro do Conselho de Admin **2.** Em decorrência do cargo vago de membro do C da Companhia, eleger o Sr. José Eduardo de leiro, casado, administrador de empresas, res Cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Osc CEP 01426-001, portador da cédula de identidade pedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob i término do atual mandato dos membros do Cor **3.** O Sr. José Eduardo de Lacerda Soares, ora eleito como conselheiro, será investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no "Livro de Registro das Assembleias Gerais" da Companhia e declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impedia de exercer atividades mercantis, nos termos do Art. 147 da Lei das S.A. **4.** Ratificar a composição dos membros do Conselho de Administração,

JUCESP PROTOCOLO  
0.477.095/14-8

**Anulacões:** Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem reservas e/ou ressalvas, decidiram: (i) **Aprovar** (a) o complemento do Laudo de Avaliação preparado pela Pricewaterhouse-Coopers Auditores Independentes, empresa especializada responsável pela avaliação patrimonial contábil de Aracruz Celulose S.A., quando da incorporação da referida sociedade pela Companhia, Laudo este que foi rerratificado para o fim específico de incluir a descrição individualizada dos imóveis e respectivas matrículas que integravam o acervo líquido da incorporada, nos termos do Anexo 1 a esta ata; e (b) o complemento do Laudo de Avaliação preparado pela BAKER TILLY BRASIL - ES AUDITORES INDEPENDENTES, empresa especializada responsável pela avaliação patrimonial contábil de Mucuri Agroflorestal S.A., quando da incorporação da referida sociedade pela Companhia, Laudo este que foi rerratificado para o fim específico de incluir a descrição individualizada dos imóveis e respectivas matrículas que integravam o acervo líquido da incorporada, nos termos do Anexo 2 a esta ata; (ii) **Aprovar** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para o próximo dia 30 de dezembro de 2013, com o fim de submeter aos acionistas a apreciação dos Laudos de Avaliação devidamente rerratificados; (iii) **Aprovar** a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2014, conforme proposta da Diretoria; (iv) **Aprovar**, após revisão deste Conselho, as Políticas Financeiras da Companhia elaboradas pela Diretoria Financeira e recomendadas pelo Comitê de Finanças, nos termos do Anexo 3 a esta ata; (v) O Conselho de Administração **concordou** com (a) o plano conceitual de *liability management* para 2014, autorizando a Diretoria a efetuar recompras de dívidas existentes em momentos oportunos; (b) o plano de possíveis captações no decorrer de 2014, e (c) o alongamento do prazo da linha *revolver* para 2018. Adicionalmente, **concedeu** pré-autorização à Diretoria para decidir sobre o momento de fazer as possíveis novas emissões de dívidas, mediante o acompanhamento do Comitê de Finanças da Companhia. A Diretoria da Companhia, na forma de seu Estatuto Social, está devidamente **autorizada** a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações mencionadas acima. (vi) **Aprovar** a Política de Transações com Partes Relacionadas, nos termos do Anexo 4 a esta ata; (vii) **Aprovar** a Política Anticorrupção da Companhia, nos termos do Anexo 5 a esta ata. Além da análise e aprovação de referida política, os membros do Conselho de Administração receberam treinamento e tiveram acesso às informações das leis anticorrupção aplicáveis à Companhia. O Conselho de Administração decidiu que ao menos uma vez ao ano terá interação e receberá reporte da área de Governança, Riscos e Compliance e da Comissão de Ética e Conduta, para garantir que as práticas determinadas por esta Política estejam sendo cumpridas pela Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Presenças: José Luciano Duarte Penido (Presidente do Conselho de Administração); Alexandre Gonçalves Silva; Alexandre Silva D'Ambrósio; Carlos Augusto Lira Aguiar; Eduardo Rath Finger; João Carvalho de Miranda; José Armando de Figueiredo Campos; Julio Cesar Maciel Ramundo; Raul Calfat; e Claudia Elisete Rockenbach Leal - Secretária. São Paulo, 12 de dezembro de 2013. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original que se encontra arquivada na Companhia. Mesa: **José Luciano Duarte Penido** - Presidente, **Claudia Elisete Rockenbach Leal** - Secretária. **Elisete Rockenbach Leal** - Secretária. JUCESP nº 11.286/14-3 em 08.01.2014. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

Companhia Aberta - CNPJ/MF 61.856.571/0001-17

Comunicado

A Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS torna público que recebeu da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB a Licença Ambiental de Instalação nº 2284 de 25/04/2014, para o Sistema de Distribuição de Gás Natural Canalizado - SDGN Itatiba-Sumaré, nos municípios de Jundiá e Louveira, com validade de 6 anos, a contar da data de sua emissão.



## PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ 17.343.682/0001-38  
RELATÓRIO ANUAL DE AGENTE FIDUCIÁRIO

Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual das emissões de Debêntures e Certificado de Recebíveis Imobiliários em que a PENTÁGONO atuou como Agente Fiduciário no exercício social findo em 31.12.2013, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento. **PENTÁGONO S.A. DTVM.**

**Marilene Schwarz**, brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua Henrique Schaumann, 270-278, CEP 05413-010, portadora da cédula de identidade de RG n. 4.565.021/SSP-SP e inscrita no CPF sob n. 006.990.838-93; para o cargo de **Conselheira Vice-Presidente**: a **Sra. Clarice Steinbruch**, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua General Jardim n. 808, 13º andar, CEP 01223-010, portadora da cédula de identidade de RG sob n. 7.256.365-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 032.473.948-69; para os cargos de **Conselheiros**: **Sr. Benjamin Steinbruch**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20º andar, CEP 04538-132, portador da cédula de identidade de RG n. 3.627.815-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 618.266.778-87; **Sr. Ricardo Steinbruch**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua Henrique Schaumann, 270-278, CEP 05413-010, portador da cédula de identidade de RG n. 4.576.689-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 030.626.328-95; **Sr. Léio Steinbruch**, brasileiro, divorciado, do comércio, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua General Jardim n. 808, 13º andar, CEP 01223-010, portador da cédula de identidade de RG n. 13.597.999-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 110.885.048-09, **Sr. Rubens dos Santos**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua Henrique Schaumann, 270-278, CEP 05413-010, portador da cédula de identidade de RG n. 11.686.686-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 007.634.038-49; o **Sr. Luiz Rodrigues Corvo**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo sob o n. 18.854, domiciliado e residente na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório à Rua Verqueiro, 1855, 8º andar, CEP 04101-904, portador da cédula de identidade de RG n. 5.685.292-SSP/SP e inscrito no CPF/MF, sob n. 026.173.908-53; e o **Sr. José Eduardo de Lacerda Soares**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Oscar Freire n. 83, apto. 28, CEP 01426-001, portador da cédula de identidade de RG 9.728.283-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 088.973.263-38. 5. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações anteriores. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: **Sr. Benjamin Steinbruch**, Presidente; **Clarice Steinbruch**, Secretária. **Assinaturas:** **Clarice Steinbruch**, Espólio de Fábio Steinbruch, Dorothea Steinbruch (representada por seus procuradores Srs. Benjamin Steinbruch e Elisabeth Steinbruch Schwarz) e CFL Participações S.A. São Paulo, 14/03/2014. **Clarice Steinbruch** - Presidente; **Elisabeth Steinbruch Schwarz** - Secretária. JUCESP n. 140.722/14-2, em 16/04/2014.

A VIAÇÃO LUWASA LTDA., permissionária da linha intermunicipal de ônibus, entre MARÍLIA e CATANDUVA, de característica rodoviária (Autos 5916/DER/1968), faz saber que está requerendo junto a ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo/Diretoria de Procedimentos e Logística, autorização para: a - alterar os horários com partidas de Marília, das 6h10 para às 5h50 e de Catanduva, das 12h00 para às 16h00; b - alterar o esquema operacional da linha, passando a fazer escala na cidade de Lins, nos horários com partidas de Marília às 5h50 e de Catanduva às 16h00; c - estabelecer sectionamentos de preços de Lins para: Catanduva, Km 10, Itajobi, Entrada de Borborema, Novo Horizonte, Rotatória, Porto Ferrão, Pongai, Entr. de Cafelândia, Guarantã, Júlio Mesquita e Marília; d - corrigir tempo de percurso - Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do protocolo do referido pedido junto a ARTESP, a ser divulgada através do Diário Oficial do Estado, serão recebidas junto ao ARTESP/SP (Rua Iguatemi nº 105 - São Paulo), impugnações, reclamações, sugestões e novas propostas relacionadas com os pedidos supra.